



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.136384/2020-28
RECORRENTE: **EDIVALDO FERNANDES DE LIMA**
RELATOR: Leonardo Martin Garcia
ASSUNTO: Isenção de IPTU para pessoas com mais de 63 anos

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM MAIS DE 63 ANOS. INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE OUTRO IMÓVEL CADASTRADO EM NOME DO RECORRENTE. COMPROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ANTERIORMENTE AO FATO GERADOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA O FIM DE RECONHECER A ISENÇÃO DO IPTU DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 06040156403310001/002 PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ACÓRDÃO Nº 20/2023 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **EDIVALDO FERNANDES DE LIMA,**

ACORDAM os integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, conceder provimento**, reformando a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 14 de março de 2023.

Leonardo Martin Garcia
RELATOR

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martin Garcia, Membro Relator(a)**, em 24/04/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 19/05/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10058937** e o código CRC **7F13D7C2**.
